

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Dispõe sobre Ratificação de Dispensa de Licitação e dá outras providências"

O Exmº. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO os trâmites legais do Processo Administrativo nº 2018.0806.1010/SELIC-PMM,

RESOLVE:

- Art. 1º RATIFICAR a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-007/2018-SELIC-PMM, fundamentado no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SERVINDO COMO SALA DE AULA DA ESCOLA JARBAS PASSARINHO.
- Art. 2º HOMOLOGAR a decisão da Comissão que DISPENSOU o objeto do certame, escolhendo:
- § 1° MERCEDES VEIGA CARNEIRO, com a proposta de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).
- **Art. 3º** Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.
- **Art. 4º** Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.
- **Art. 5º** Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.
- **Art.** 6° Este Termo de Ratificação de Dispensa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes: REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 05 de Março de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

Secretário Municipal de Administração